



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROJETO DE LEI Nº 173/2025

(INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O AUTISMO)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído por esta Lei o Dia Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), a ser celebrado anualmente em 2 de abril, em consonância com o Dia Mundial de Conscientização do Autismo.

Art. 2º O Poder Executivo poderá promover, durante o mês de abril, ações educativas e informativas nas escolas públicas municipais, unidades de saúde e demais espaços públicos, com o objetivo de:

- I – informar a população sobre o TEA e suas características;
- II – combater o preconceito e promover a inclusão social;
- III – estimular o respeito às diferenças e à neurodiversidade;
- IV – valorizar o papel das famílias e profissionais que atuam com pessoas autistas.

Art. 3º As ações poderão ser realizadas em parceria com instituições da sociedade civil, universidades, associações de pais e profissionais da área da saúde, educação e assistência social.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 3 de novembro de 2025.

**MARCÃO BRAZ**  
**VEREADOR**

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### JUSTIFICATIVA

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição neurológica que afeta o desenvolvimento social, comunicativo e comportamental de milhões de pessoas em todo o mundo.

A Organização das Nações Unidas estabeleceu o dia 2 de abril como o Dia Mundial de Conscientização sobre o Autismo, com o objetivo de promover o respeito, a inclusão e o conhecimento sobre o tema.

A proposta deste projeto visa instituir oficialmente essa data no calendário municipal de Votuporanga, criando oportunidades para que a população conheça melhor o TEA, combata o preconceito e valorize a diversidade humana.

Ações educativas nas escolas, unidades de saúde e espaços públicos são fundamentais para construir uma cidade mais acolhedora e informada.

Além disso, a iniciativa fortalece o papel das famílias, profissionais da saúde, educação e assistência social que atuam diretamente com pessoas autistas, reconhecendo seus esforços e ampliando o diálogo entre sociedade e poder público.

A aprovação deste projeto representa um avanço na promoção dos direitos das pessoas com autismo e reafirma o compromisso de Votuporanga com a inclusão, o respeito e a empatia.

**MARCÃO BRAZ**  
**VEREADOR**

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

